

DECRETO Nº 3.446 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 22 DE
DEZEMBRO DE 2017 E 29 DE DEZEMBRO DE
2017.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, Deiró Moreira Marra, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado como ponto facultativo a partir de meio-dia os dias 22 e 29 de dezembro de 2017, ressalvada a manutenção dos serviços essenciais, para a comemoração das festividades natalinas e de passagem de ano novo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de dezembro de 2017.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal